



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Memorando nº 036/SG/2023

S.F.G. 26 de junho de 2023

Exmo. Senhor
Jose Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de veículo 0km.

Com o nosso cumprimento, solicito autorização para proceder com abertura de processo administrativo de despesas com **Aquisição de um veículo novo 0km (zero quilometro) tipo caminhonete**, para proporcionar melhor atendimento aos munícipes através do trabalho legislativo como também deslocamento diversos para fins administrativos desta Casa de Leis.

Tendo como despesa estimada o valor máximo de R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A despesa deverá ser coberta pela seguinte ficha orçamentária:

01.00.00 Poder Legislativo

01.01.00 Câmara Municipal

01.0310001.2.001 Manut. das atividades câmara municipal

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

Sendo só para o momento a guardo deferimento.

Atenciosamente,


Maria das Graças da Silva
Sec. Geral/CMSFG
Portaria 031/GP/2023

☒	Autorizo
☐	Não Autorizo
	
José Carlos da Silva Presidente CMSEF/RO	
Despacho para Secretaria Geral para Elaboração do Termo de Referência.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo os Art. 6º inciso II e Art. 7º inciso I da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, elaboramos o presente na modalidade escolhida pela administração, buscando selecionar a melhor proposta ou maiores vantagens para este órgão, na contratação do objeto descrito abaixo.

2 – DO OBJETO

Aquisição de um veículo novo 0km (zero quilometro) tipo Caminhonete.

3 – JUSTIFICATIVA:

Para suprir às necessidades de deslocamento interno no município como também atender as demandas dos munícipes, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, na obtenção de visitas itinerantes e deslocamentos diversos para fins administrativos desta Casa de Leis. Tendo em vista que para que seja feito um trabalho de excelência pelos Vereadores desta casa é imprescindível a disposição de bons veículos. Visto a malha viária do nosso Município ser de grande extensão e a maior parte dela não serem pavimentadas. E também a necessidade de deslocamento constante a capital do estado para buscar recursos para o Município.

4 – ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	01	Unidade	Veículo tipo caminhonete picape zero ok, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano de vigente da entrega com especificações mínimas a seguir: cabine dupla 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; banco de couro; carroceria aberta com capacidade mínima de 1.000l; tanque de combustível de no mínimo 70l; computador de bordo; Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto pábrabrisas; conjunto de tapete; câmera (instalada com visualização na tela) e sensor de ré; Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque, rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior; airbags laterais, frontais e de cortina; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; motorização mínima de 2.8 ou superior; potência mínima de 170cv; transmissão automática de 06 (seis) marchas; direção hidráulica ou elétrica; combustível diesel; tração 4x4; controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial traseiro; controle eletrônico de estabilidade; roda de liga leve; Protetor de caçamba, capota marítima; protetor de cárter em aço (peito de aço). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia – RO, município de São Francisco do Guaporé.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

			Acessórios e itens de segurança determinados pelo código brasileiro de trânsito, em conformidade com as normas exigidas em lei. Garantia mínima de dois anos.
--	--	--	---

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O fornecimento do veículo tipo caminhonete deverá obedecer às especificações descritas, e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 4 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2. O prazo para entrega do veículo, será de até a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.3. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do veículo adquirido.

5.4. Prazo de garantia mínima de dois anos a contar da datada de entrega do veículo.

5.5. Previsão de revisões recomendada pela montadora.

5.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do veículo até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, do veículo entregue com o objeto desse Termo de Referência, do Edital, com a proposta adjudicada e homologada da empresa contemplada na licitação e do contrato, deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do veículo, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado em anexos, especificamente para este procedimento licitatório.

7 - MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos da forma solicitada, conforme especificações;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

8.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.3. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre o fornecimento, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência, afastado o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre a Ata/Contrato;

8.4. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que estes venham a causar à Contratante ou a terceiros na execução da Contrato. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores, na execução do Contrato;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

8.6. Deverá entregar nota fiscal, discriminando o valor dos produtos adquiridos acompanhadas das Certidões de Regularidade Fiscal devidamente válida, ao setor competente para análise e posterior pagamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, se obriga:

9.1. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

9.2. Receber e aferir a nota fiscal/fatura a ser emitida pela CONTRATADA.

9.3. Efetuar o devido pagamento do bem adquirido e nas condições pactuadas.

9.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, indicando prazo para regularização.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:

01.00.00 - Poder Legislativo

01.01.00 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manut. Das Atividades Câmara Municipal

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

São Francisco do Guaporé - RO, 29 de junho de 2023.


Maria das Graças da Silva
Sec. Geral/CMSFG
Portaria 031/GP/2023



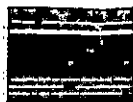
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Aprovo e Declaro para fins de cumprimento do disposto no artigo 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa ordenada neste processo, encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. Devendo ser adquirida na modalidade **Pregão Eletrônico** e regido pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, com Decreto nº 10.024/2019 e opção desta administração **ainda** em conformidade com lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Jose Carlos da Silva
Presidente/CMSFG/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cotação de Preços nº 024/2023

Prezado fornecedor, solicitamos que proceda com a cotação de preço do objeto supracitado abaixo, para fins de instrução de processo administrativo para contratação, conforme descrito abaixo.

1. Material permanente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Veículo tipo caminhonete picape zero ok, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano de vigência da entrega com especificações mínimas a seguir: cabine dupla 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; banco de couro; carroceria aberta com capacidade mínima de 1.000l; tanque de combustível de no mínimo 70l; computador de bordo; Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto parabrisas; conjunto de tapete; câmera (instalada com visualização na tela) e sensor de ré; Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque, rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior; airbags laterais, frontais e de cortina; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; motorização mínima de 2.8 ou superior; potência mínima de 170cv; transmissão automática de 06 (seis) marchas; direção hidráulica ou elétrica; combustível diesel;	GM	335.000,00	335.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

			tração 4x4; controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial traseiro; controle eletrônico de estabilidade; roda de liga leve; Protetor de caçamba, capota marítima; protetor de cárter em aço (peito de aço). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia - RO, município de São Francisco do Guaporé. Acessórios e itens de segurança determinados pelo código brasileiro de trânsito, em conformidade com as normas exigidas em lei. Garantia mínima de dois anos.			
--	--	--	--	--	--	--

Responsável p/ Cotação da Empresa: <i>Somaira S. Ozame</i>		Valor da Proposta: <i>335.000,00</i>	
Assinatura: 		Validade da Proposta: <i>60 dias</i>	
		Prazo de Entrega: <i>60 dias</i>	
Carimbo CNPJ/CPF 05.880.596/0001-85 TIGRÃO COM. DE VEÍCULOS LTDA Avenida Transcontinental, 3004 Bairro Aurélio Bernardi - CEP: 76907-408 JI-PARANA - RO		Local: <i>Ji-Paraná - RO</i>	
		Data: <i>30.06.2023</i>	

Caso haja interesse por parte da empresa em fornecer as peças e prestar os serviços para este Poder, é necessário que a empresa seja cadastrada no portal LICITANET www.licitanet.com.br e esteja apto junto a receita federal, estadual e municipal, INSS e FGTS. Informamos ainda que essa contratação será regida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cotação de Preços nº 024/2023

Prezado fornecedor, solicitamos que proceda com a cotação de preço do objeto supracitado abaixo, para fins de instrução de processo administrativo para contratação, conforme descrito abaixo.

1. Material permanente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Veículo tipo caminhonete picape zero ok, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano de vigência da entrega com especificações mínimas a seguir: cabine dupla 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; banco de couro; carroceria aberta com capacidade mínima de 1.000l; tanque de combustível de no mínimo 70l; computador de bordo; Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto parabrisas; conjunto de tapete; câmera (instalada com visualização na tela) e sensor de ré; Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque; rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior; airbags laterais, frontais e de cortina; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; motorização mínima de 2.8 ou superior; potência mínima de 170cv; transmissão automática de 06 (seis) marchas; direção hidráulica ou elétrica; combustível diesel;	TOYOTA / HILUX 2.8L 4X2 / 4X4 Automática	R\$ 299.890,00	R\$ 299.890,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

			tração 4x4; controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial traseiro; controle eletrônico de estabilidade; roda de liga leve; Protetor de caçamba, capota marítima; protetor de cárter em aço (peito de aço). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia – RO, município de São Francisco do Guaporé. Acessórios e itens de segurança determinados pelo código brasileiro de trânsito, em conformidade com as normas exigidas em lei. Garantia mínima de dois anos.			
--	--	--	--	--	--	--

Responsável p/ Cotação da Empresa: Lucio Ornelas Telefonic/Fax: (69) 99941.5571 E-mail: joao.silva@nisseymotors.com.br		Valor da Proposta: R\$ 299.890,00 Duzentos e noventa e nove e oitocentos e noventa reais	
 João Lucio Ornelas Silva Representante legal RG-445189/SSP-RO / CPF-614.031.646-49 E-mail: licitacoes@nisseymotors.com.br Assinatura: Tel.: 69-3218-2100 / 69-99941-5571		Validade da Proposta: 60 dias corridos	
		Prazo de Entrega: 45 dias úteis	
Carimbo CNPJ/CPF 04.996.600/0001-02 NISSEY MOTORS LTDA Rua Da Beira, nº 7670 Jardim Eldorado CEP: 76.811-738 PORTO VELHO - RO		Local: Porto Velho/RO	
		Data: 03 de julho de 2023	

Caso haja interesse por parte da empresa em fornecer as peças e prestar os serviços para este Poder, é necessário que a empresa seja cadastrada no portal LICITANET www.licitanet.com.br e esteja apto junto a receita federal, estadual e municipal, INSS e FGTS. Informamos ainda que essa contratação será regida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cotação de Preços nº 024/2023

Prezado fornecedor, solicitamos que proceda com a cotação de preço do objeto supracitado abaixo, para fins de instrução de processo administrativo para contratação, conforme descrito abaixo.

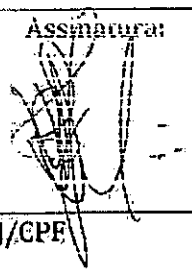
1. Material permanente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Veículo tipo: caminhonete picape zero ok, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano de vigência da entrega com especificações mínimas a seguir: cabine dupla 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; banco de couro; carroceria aberta com capacidade mínima de 1.000l; tanque de combustível de no mínimo 70l; computador de bordo; Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas; conjunto de tapete; câmera (instalada com visualização na tela) e sensor de ré; Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque, rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior; airbags laterais, frontais e de cortina; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; motorização mínima de 2.8 ou superior; potência mínima de 170cv; transmissão automática de 06 (seis) marchas; direção hidráulica ou elétrica; combustível diesel; tração 4x4; controle	VOLKSWAGEN	296.860,00	296.860,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

			eletrônico de tração e bloqueio do diferencial traseiro; controle eletrônico de estabilidade; roda de liga leve; Protetor de caçamba, capota marítima; protetor de cárter em aço (peito de aço). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia - RO, município de São Francisco do Guaporé. Acessórios e itens de segurança determinados pelo código brasileiro de trânsito, em conformidade com as normas exigidas em lei. Garantia mínima de dois anos.			
--	--	--	---	--	--	--

Responsável p/ Cotação da Empresa: JOÃO RIOS		Valor da Proposta: R\$: 296.860,00	
 Assinatura:		Validade da Proposta: 30/07/2023	
		Prazo de Entrega: 60 DIAS	
Carimbo CNPJ/CPE 38.079.275/0002-16 LIRA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA Avenida Transcontinental, 3938 São Bernardo CEP: 76907-362 JI-PARANÁ - RO		Local: JI-PARANA/RO	
		Data: 07/07/2023	

Caso haja interesse por parte da empresa em fornecer as peças e prestar os serviços para este Poder, é necessário que a empresa seja cadastrada no portal LICITANET www.licitanet.com.br e esteja apto junto a receita federal, estadual e municipal, INSS e FGTS. Informamos ainda que essa contratação será regida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ / RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Média de Custo

Lote 1 - Material permanente

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário Emp.01	Valor unitário Emp.02	Valor unitário Emp.03	*Valor Médio	Valor Total
01	01	unidade	Veículo tipo caminhonete picape zero ok, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano de vigência da entrega com especificações mínimas a seguir: cabine dupla 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; banco de couro; carroceria aberta com capacidade mínima de 1.000l; tanque de combustível de no mínimo 70l; computador de bordo; Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto parabrisas; conjunto de tapete; câmera (instalada com visualização na tela) e sensor de ré; Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque, rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior; airbags laterais, frontais e de cortina; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; motorização mínima de 2.8 ou superior; potência mínima de 170cv; transmissão automática de 06 (seis) marchas; direção hidráulica ou elétrica; combustível diesel; tração 4x4; controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial traseiro; controle eletrônico de estabilidade; roda de liga leve; Protetor de caçamba, capota marítima; protetor de cárter em aço (peito de aço). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia - RO, município de São Francisco do Guaporé. Acessórios e itens de segurança determinados pelo código brasileiro de trânsito, em conformidade com as normas exigidas em lei. Garantia mínima de dois anos.	R\$ 335.000,00	R\$ 299.890,00	R\$ 296.860,00	R\$ 310.583,33	R\$ 310.583,33
Total								R\$ 310.583,33

*soma os valores das empresas 01, 02, 03 ou mais após divide-se por 3 ou mais (conforme a quantidade de cotação recebida), o resultado é o valor médio comercial.

Pesquisa para média de preço, realizada com cotação prévia com as seguintes empresas:

EMPRESA 01 - TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ - 05.880.596/0001-85

EMPRESA 02 - NISSEY MOTORS LTDA

CNPJ - 04.996.600/0001-02

EMPRESA 03 - LIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ - 38.079.275/0002-16

NOTA DE RESERVA Nº 19

Data: 11/07/2023
Processo: 158/2023
Ficha: 543
Interessado: SECRETARIA GERAL.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Executora:		
Função/Sub-Função:	01.031	Ação Legislativa
Programa:	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação Recurso:	0.2.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor da Reserva	310.583,33	(trezentos e dez e mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta três centavos)

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO 0KM (ZERO QUILOMETRO) TIPO CAMINHONETE.

Reservado nas Cotas:
7 310.583,33

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 11 de Julho de 2023



SIRLEI ALVES DA SILVA AZEVEDO
PORT.019/2023/GP
SECRETARIA E FINANCEIRA